

BOLETIM ABCD

OUTUBRO / 2021



GABINETE

Aos navegantes de plantão!

É sabido que a cada série de ondas no mar há um lapso de calmaria. Os oceanógrafos que expliquem melhor. Nós da ABCD podemos dizer que a atividade antidopagem é como um mar agitado com raros momentos de maré mansa. Assim é que vivemos em outubro a boa notícia

que **seguimos em conformidade perante a Unesco**, uma das metas essenciais de uma Organização Nacional Antidopagem, como é a ABCD.

Se no mundo dos negócios “mar azul” é uma expressão usada para quando há um mercado com boa navegabilidade, ou seja, segurança perante a clientela e concorrência, na antidopagem o mar pode ter todas as cores da paleta. Com ou sem o reflexo do sol, ele nunca será azul como a definição acima, pois são inúmeras variáveis. Por isso, um trabalho de inteligência é primordial. É nesse porto que será o embarque do nosso planejamento para 2022: a Inteligência Brasil para a Antidopagem. Até a próxima parada.

E é sempre bom lembrar, caso tenha alguma suspeita de conduta fora dos padrões ou de uma potencial violação de regra antidopagem, entre em contato conosco pelo e-mail: denuncia@abcd.gov.br. A segurança e proteção dos dados e das informações são garantidos.

EDUCAÇÃO

Educação está no DNA da ABCD

A Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) completa 10 anos em novembro! E ao longo desse tempo, o trabalho dedicado à educação antidopagem vem crescendo e ganhando cada vez mais visibilidade no cenário esportivo nacional e internacional.

Com uma equipe de profissionais especializados em política antidopagem e com uma metodologia consolidada, a ABCD tem em sua essência disseminar informações do #JogoLimpo, orientar atletas, equipes técnicas desde a base ao alto rendimento, assim como todos que trabalham em busca pelo melhor resultado esportivo.

Em outubro, o esporte educacional mostrou a sua força e a ABCD marcou presença em importantes eventos nacionais como os Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) que aconteceu em Brasília e contou com mais de quatro mil estudantes-atletas que competiram em 26 modalidades.

E a ABCD sempre está onde a educação pode fazer a diferença! De 28 de outubro até o dia 4 de novembro, foi a vez de o Rio de Janeiro receber os Jogos Escolares Brasileiros (JEBs), no Parque Olímpico, na Barra da Tijuca. O estande educacional da ABCD levou muito conhecimento, informação antidopagem e interatividade aos mais de seis mil estudantes entre 12 a 14 anos.

Confira a seguir as ações que a organização nacional antidopagem, reconhecida e credenciada pela Agência Mundial Antidopagem (AMA-WADA), realizou até outubro deste ano (indicadores até o dia 28):

- **57 ações** por pilares educacionais, incluindo sensibilização, conscientização, acesso à informação e educação antidopagem;
- **13.004 pessoas** atendidas;
- **18 programas** de adesão #JogoLimpo.

Outubro foi um mês de grandes iniciativas educacionais e a ABCD segue no caminho para a formação de uma cultura nacional antidopagem e, principalmente, de atletas mais conscientes, mais informados e mais éticos.

OPERAÇÕES

WADA publica Lista de Substâncias e Métodos Proibidos 2022

A Agência Mundial Antidopagem (AMA-WADA) publicou no mês de outubro a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos 2022, que entrará em vigor em 1º de janeiro do próximo ano. O período de três meses entre a publicação e a vigência é de suma importância para que os países das entidades signatárias façam a devida divulgação e ações educacionais em casos de alterações significativas.

A Lista é publicada junto com documento denominado **“Resumo das Principais Modificações e Notas Explicativas”** (Summary of Major Modifications and Explanatory Notes), extremamente relevante para se compreender as alterações e trabalhar junto à comunidade esportiva o novo ordenamento.

A principal alteração para 2022 está prevista para a Classe S9 (Glicocorticóides), que passa a ser proibida quando administrada por qualquer via injetável, além das vias já previstas, oral - incluindo a via oromucosa (ex.: bucal, gengival, sublingual) -, e retal. Proibir qualquer via injetável inclui, dentre outras, as vias intravenosa, intramuscular, periarticular, interarticular, epidural e subcutânea.

Outro dado significativo disponível no “Resumo das Principais Modificações e Notas Explicativas” é o quadro demonstrativo do período de eliminação após administração de Glicocorticóides, que consiste na indicação do período mínimo de eliminação da substância, a contar da data de uso da última dose, especificado por via de administração e tipo de Glicocorticoide.

A saber, o período definido como em competição inicia-se às 23h59 do dia anterior à prova, jogo, corrida, ou qualquer outra situação que corresponda ao evento esportivo. Essa referência é de extrema relevância para determinar se será necessária a solicitação de uma Autorização de Uso Terapêutico (AUT) ou não, uma vez que os Glicocorticóides são proibidos apenas em competição. A tabela auxiliará os médicos na prescrição da referida substância, diminuindo os riscos de um inadvertido resultado analítico adverso.

Destacamos, por fim, que uma Autorização de Uso Terapêutico deverá ser solicitada sempre que o Glicocorticoide for administrado por uma via proibida onde não seja possível obedecer à regra do período de eliminação.

GESTÃO DE RESULTADOS

Após denúncia da ABCD, Anvisa reabre investigação contra fabricante de produto fitoterápico

A ABCD, como Autoridade de Testes no país, realizou controle de dopagem em um atleta e, após análises pelo Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD), detectou-se a presença de substâncias proibidas da Classe dos Estimulantes e da Classe dos Diuréticos e Agentes Mascaramentes da Lista Proibida da Agência Mundial Antidopagem.

Em fase inicial de gestão - procedimento de apuração de potencial violação à regra antidopagem -, o atleta alegou que seu resultado positivo poderia ter advindo de uso de produto fitoterápico.

Após análise dos produtos encaminhados pelo atleta, o LBCD detectou a presença de substâncias da Lista Proibida da Classe dos Estimulantes e da Classe dos Diuréticos e Agentes Mascaramentes. Com os resultados do LBCD, a Coordenação-Geral de Gestão de Resultado (CGGR) oficiou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em agosto deste ano, reportando a situação para as medidas cabíveis pelo órgão.

No início de outubro, a CGGR recebeu informações da Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Medicamentos (Coime) de que havia recebido em dezembro de 2020 uma denúncia sobre propaganda e comércio do mesmo produto apontado pela ABCD, e que, dadas as composições, alegações terapêuticas e a atribuição de nome comercial aos produtos, sob a ótica da regulação sanitária à época, seriam caracterizados na verdade como medicamentos.

Segundo as apurações iniciais da Anvisa, os produtos denunciados deveriam (i) ter registro perante a Anvisa de acordo com a RDC 26/2014 que dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos; e (ii) ser fabricados por empresa devidamente autorizada pela Agência.

Contudo, na investigação conduzida pela Coime, não foi possível identificar os responsáveis pela fabricação ou distribuição dos produtos irregulares. Com os fatos narrados pela CGGR, a Anvisa considerou que as informações disponibilizadas agregam provas à investigação e aumentam o risco da infração sanitária observada e o dossiê investigativo foi reaberto pela Coime.

INTERNACIONAL

ABCD na COP8 da Unesco

Há dois anos, a ABCD representou o Brasil na COP7 da Unesco, a Convenção das Partes Contra a Dopagem no Esporte. E de lá pra cá muito foi feito em prol do #JogoLimpo no mundo inteiro.

O Brasil constituiu sua plataforma de Conformidade, a qual está prevista no Decreto Presidencial do Fórum Brasileiro Antidopagem composto pelos principais entes envolvidos com o esporte e Sistema Brasileiro Antidopagem.

Este ano, sempre em Paris, sede da ONU, o Brasil esteve novamente representado pela ABCD, com total apoio da Delegação Brasileira na Unesco, corpo diplomático de suporte aos assuntos nacionais de interesse no exterior.

Delegação brasileira:

- Secretária Nacional da ABCD, Luísa Parente;
- Diretor Técnico da ABCD, Anthony Ruy Cunha Moreira;
- Responsável pelo setor de Ciências da Delegação junto à UNESCO, Mayra Saito;
- Analista da Diretoria de Assuntos Internacionais, Danilo Barbosa Mendonça.

Fonte: AMA-WADA

CALENÁRIO BRASILEIRO ANTIDOPAGEM

Você sabia que a ABCD possui um calendário e que seu evento sobre antidopagem pode estar nele? É fácil, basta preencher e aguardar para que possamos avaliar a solicitação. Junte-se à ABCD na luta contra a dopagem.

WWW.ABCD.GOV.BR

[@rededoesporte](#)

AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

CANAIS EXCLUSIVOS

Tira dúvidas ABCD
Informações antidopagem em geral

Educação
educacao@abcd.gov.br

ADAMS
Atleta GAT - Localização/ Whereabouts

Autorização de Uso Terapêutico
preencher formulário e enviar para aut@abcd.gov.br

Gestão de Resultados
gestao.resultado@abcd.gov.br

Denúncia sobre potenciais violações
denuncia@abcd.gov.br / www.abcd.gov.br

WhatsApp
(61) 99684-5388